

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÍ

DIRETORIA GERAL
DECRETO Nº 002/2019

Cria a Comenda do Mérito Histórico Cultural Paulo Frassinete Bezerra (Paulo Balah), no município de Acari/RN e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Institui a COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA para agradecer os historiadores, pesquisadores, acadêmicos ou não, agentes propagadores da cultura no município de Acari/RN.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Acari/RN, fará Sessão Solene e Pública para prestar essa homenagem, no mês de agosto de cada ano, evento este a ser realizado durante o período da festa de Nossa Senhora Da Guia.

Art. 2º - A COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA, poderá ser outorgada, também, post mortem, a um parente de primeiro grau do homenageado.

Art. 3º - A COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA será concedida uma única vez a cada agraciado, vedada a dupla concessão ao mesmo homenageado.

Art. 4º - Cada vereador poderá indicar um historiador, pesquisador, ou agente propagador da cultura acariense, para receber a comenda e diploma, assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Acari e pelo proponente, encaminhando à Mesa da Casa requerimento nesse sentido, acompanhado de uma breve biografia do homenageado e dados pessoais do mesmo (a).

§1º. As indicações obedecerão a uma relação paritária entre os membros do Poder Legislativo Municipal.

§2º. Os nomes dos agraciados, com sua identificação e suas realizações, serão inscritos em livro especial de registro em ordem cronológica.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas do presente Decreto decorrerão de dotação orçamentária própria.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 73C177B2

DIRETORIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÍ (RN), no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari;

Considerando as atribuições da Mesa Diretora constantes do artigo 23, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari - RN;

Considerando o que dispõe a Resolução 030/2017 - TCE, DE 19 de dezembro de 2017;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe acerca da concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Acari, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Sessão Única

Do Suprimento de Fundos

Art. 1º - No âmbito da Câmara Municipal de Acari - RN, o ordenador de despesas poderá, excepcionalmente, precedido de empenho na dotação própria, conceder suprimento de fundos a servidor com a finalidade de realizar despesas que não possam ser subordinar ao regime ordinário ou comum de aplicação.

2º - Conceder-se-á Suprimentos de Fundos somente nos seguintes casos:

I - para atender despesas miúdas que exijam pronto pagamento classificadas no art. 56 da Lei 4.041/71;

II - para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes, ou despesas a serem realizadas em lugar distante do órgão pagador, desde que demonstrada a inviabilidade da sua

realização pelo processo normal de despesas públicas;

III - transporte em geral;

IV - de aquisição de livros, revistas e publicações especializadas destinadas a bibliotecas e coleções;

V - de despesa de conservação, inclusive a relativa a combustível, matéria-prima e material de consumo;

Parágrafo Único: No caso do inciso I, a autorização do uso do suprimento de fundos fica condicionada à verificação prévia acerca da disponibilidade do objeto pretendido, devendo a aquisição observar, além do interesse público, uma das seguintes hipóteses:

I - inexistência, temporária ou eventual, do material a adquirir;

II - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material;

III - inexistência de cobertura contratual.

Art. 3º. A concessão de suprimento de fundos de que trata o art. 2º desta Resolução limita-se a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Fica estabelecido o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor constante na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/1993, como limite máximo de despesas miúdas.

§ 1º - O limite a que se refere este artigo é o de cada despesa, vedado o seu fracionamento ou do documento comprobatório (nota fiscal/fatura/recibo/cupom fiscal) para adequação a esse limite.

§ 2º - Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesas, em despacho fundamentado, poderá ser realizada despesa de valor superior ao previsto neste artigo, observado o limite de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º. É vedada a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e devidamente justificados em processo específico, o ordenador de despesas poderá autorizar a aquisição, por meio de suprimento de fundos, de material permanente de pequeno vulto.

Art. 6º. Não se concederá suprimento de fundos com prazo de aplicação posterior ao do exercício financeiro correspondente ao ato concessivo.

Art. 7º. Não se concederá suprimento de fundos a servidor:

I - que já seja responsável por 02 (dois) suprimentos ainda pendentes de prestação de

contas;

II - que deixar de atender à notificação para regularizar a prestação de contas;

III - que não esteja no efetivo exercício de cargo público no âmbito da Câmara Municipal de Acari ou afastado de suas funções por motivo de férias ou licença;

IV - colaboradores sem vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Acari;

V - ordenador de despesas.

Parágrafo Único: O suprido deverá prestar contas do suprimento de fundos em aberto antes de entrar em gozo de férias ou de licenças.

Art. 8º - O prazo máximo para aplicação do Suprimento de Fundos não poderá exceder de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.

§ 1º O período de aplicação dos recursos não poderá exceder o dia 28 de dezembro do

exercício financeiro em que foram concedidos.

§ 2º O período de aplicação de que trata o caput deste artigo será contado a partir da

disponibilização dos recursos financeiros a serem utilizados pelo suprido.

Art. 9º. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no ato de concessão.

Art. 10. As despesas pagas por meio de suprimento de fundos não poderão exceder ao

valor fixado no ato de concessão.

Parágrafo único. Caso seja excedido o valor fixado no ato de concessão, o suprido não terá direito a ressarcimento.

CAPÍTULO II

Da concessão

Sessão I

Do ato de concessão

Art. 11 - Do ato de concessão de Suprimento de Fundos deverá

constar:

I - primeira via da requisição de adiantamento, contendo as justificativas fática e jurídica do pedido, a clara especificação do objeto da solicitação;

II - o valor do suprimento em algarismos e por extenso;

III - natureza da despesa a realizar;

IV - ato confirmatório da existência de saldo orçamentário e financeiro para fazer face à despesa;

V - declaração da Controladoria Interna acerca da inexistência de óbices à concessão do adiantamento em nome do responsável designado para recebê-lo;

VI - nome completo, matrícula, cargo ou função e as informações essenciais acerca do servidor público responsável pela aplicação dos recursos;

VII - nota de empenho relativa à despesa;

VIII - nota de liquidação;

IX - ordem bancária.

Art. 12 - A entrega do numerário será feita mediante ordem bancária de crédito, em conta corrente específica por natureza de despesa, aberta exclusivamente para esse fim, com autorização expressa do ordenador de despesa, ou autoridade requerente do adiantamento.

Art. 13 - Poderá ser concedido adiantamento "em cheque", dispensado em tal caso o correspondente depósito em conta bancária específica quando o ordenador de despesa autorizar expressamente.

Art. 14 - A aplicação de Suprimento de Fundos deverá limitar-se ao valor e ao elemento de despesa indicados na nota de empenho.

Sessão II

Da prestação de contas

Art. 15 - A prestação de contas de Suprimento deverá ser apresentada a Diretoria Geral, em até 15 (quinze) dias, contados do último dia do prazo de aplicação, contendo a documentação exigida na Resolução no 030/2017 - TCE/RN.

Art. 16 - Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou serviços ou forneceu o material, em nome da Câmara Municipal de Acari, contendo, necessariamente:

I - data de emissão;

II - discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido, bem como sua quantidade, não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas;

III - atestado, por servidor que não seja o suprido, com identificação legível do nome e matrícula, cargo ou função, devidamente datado e assinado, de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido pela Entidade;

IV - visto da autoridade responsável, no anverso do comprovante.

Art. 17 - O processo de prestação de contas das despesas realizadas por Suprimento de Fundos será constituído dos seguintes documentos:

I - Os autos de concessão do adiantamento;

II - primeira via dos comprovantes de despesas realizadas, acompanhados de recibo;

III - guias de recolhimento do ISS, INSS e IRRF, se for o caso;

IV - extrato da conta bancária específica, com a movimentação completa do período;

V - relação das compras efetuadas e liquidadas (Modelo II da Resolução no 030/2017TCE/RN), em caso de adiantamento na natureza de material de consumo;

VI - demonstrativo dos pagamentos realizados (Modelo I da Resolução no 030/2017TCE/RN);

VII - demonstrativo da receita e da despesa - balancete financeiro (Modelo III da Resolução no 030/2017TCE/RN);

VIII - conciliação de saldo bancário, quando necessária;

IX - comprovante de recolhimento dos recursos nãoaplicados, quando houver saldo a devolver;

X - Despacho do ordenador de despesas aprovando ou impugnando as contas prestadas pelo suprido;

XI - Relatório do Controle Interno acerca da análise do processo.

§ 1º - Os comprovantes de despesas especificados no inciso II deste artigo, somente serão aceitos se estiverem dentro do prazo de aplicação definido no Termo de Responsabilidade.

Art. 18 - Os comprovantes de despesas só serão aceitos se estiverem dentro do prazo de aplicação definido no ato de concessão e constituir-se-ão, conforme o caso, de:

I - se emitidos por pessoa jurídica:

a) Documento fiscal de prestação de serviços; e

b) Documento fiscal de venda ao consumidor ou nota/cupom fiscal, no caso de compra de material de consumo.

II – se emitidos por pessoa física: recibo de pagamento no qual conste o nome completo, o número do CPF e do RG, além do endereço e a assinatura do credor.

Parágrafo único. Os comprovantes das despesas realizadas não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos em nome da instituição por quem prestou o serviço ou forneceu o material, consoante, necessariamente:

I – discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido em especificidade e quantidade, não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;

II – atesto em cada comprovante da despesa, comprovando que os serviços foram prestados ou que o material foi recebido pela unidade solicitante, efetuada por servidor que não seja o suprido, devendo conter a data de assinatura, seguidas de nome legível, matrícula, cargo ou função; e

III – data de emissão e data de saída, quando for o caso.

Art. 19 - Exigirseá, sobre os pagamentos com Suprimento de Fundos, documentação fiscal, quando a operação estiver sujeita a tributação.

Art. 20 - Na existência de saldo de Suprimento de Fundos, o recolhimento deverá ser feito à conta informada pela Diretoria Geral no ato confirmatório da existência de saldo orçamentário e financeiro que acobertará a despesa constante no processo de concessão do adiantamento.

Art. 21 - O processo de prestação de contas de Suprimento de Fundos tramitará, sequencialmente, pelas seguintes unidades:

I Controle Interno;

II – pela Diretoria Geral, para análise;

III – pela Presidência ou responsável designado "Ordenador de Despesa", para provar ou impugnar as contas;

IV – pela Diretoria Contábil para proceder ao registro contábil.

§ 1º Aprovada a prestação de contas, a Diretoria Geral no prazo de 10 (dez) dias, procederá a baixa da responsabilidade do detentor do suprimento, para, se for o caso, concessão de novo suprimento.

§ 2º A impugnação das contas implica a devolução do valor concedido no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 22 - Em conformidade com o art. 24 da Lei no 4041/71, quando da verificação da ausência de prestação de contas ou não devolução do valor das contas impugnadas, bem como de desfalques, desvios ou outras irregularidades que configurem prejuízo para a Fazenda, caberá às autoridades administrativas, sob pena de corresponsabilidade e sem embargo dos procedimentos disciplinares, a imediata providência para instauração de tomada de contas que serão comunicadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único. Caso o suprido proceda à prestação de contas ou ao recolhimento do débito, com os devidos acréscimos pecuniários, durante a formalização ou tramitação do processo de Tomada de Contas Especial, a Controladoria Interna providenciará, junto à Diretoria Geral, a respectiva baixa contábil e, se cabível, a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 23 - Ao suprido/portador é reconhecida a condição de preposto da autoridade que conceder o suprimento de fundos.

Parágrafo único. O suprido não pode transferir a outrem a sua responsabilidade pela aplicação e comprovação do quantitativo recebido e deve prestar contas no prazo estabelecido no ato concessivo.

Art. 24 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 14 de maio de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1ª Secretária

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

2ª Secretária

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 3F43AF89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de assessoria e consultoria em Recursos humanos, para análise da SEFIP dos últimos 5 anos, classificação das alíquotas do RAT e FAP correto para a nossa instituição, com os elaboração de relatórios dos valores pagos a maior, retificação das GFIPs dos períodos em que foram identificadas alíquotas divergentes das que deveriam ser utilizadas atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa e de acordo com as compensações dos créditos identificados.

4 – Contratar a empresa A A NICACIO DE SOUZA CONTABILIDADE, CNPJ 11.044.830/0001-37, PC JOSE DA PENHA, 76, CENTRO, Angicos/RN. CEP: 59.515-000

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 15 de Maio de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 568F3FF3

**PRESIDÊNCIA
CONTRATO 25/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: A A NICACIO DE SOUZA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.044.830/0001-37, com sede estabelecida na PC JOSE DA PENHA, nº 76, Centro, Angicos/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 20/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no serviço de serviços de assessoria e consultoria em Recursos humanos, para análise da SEFIP dos últimos 5 anos, classificação das alíquotas do RAT e FAP correto para a nossa instituição, com os elaboração de relatórios dos valores pagos a maior, retificação das GFIPs dos períodos em que foram identificadas alíquotas divergentes das que deveriam ser utilizadas atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelos serviços realizados, sendo que o valor será pago de acordo com os valores compensados pela Câmara Municipal de Alto do Rodrigues a cada mês até totalizar o débito com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 20/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato será até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 20/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 15/05/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

A A NICACIO DE SOUZA CONTABILIDADE

CNPJ sob o nº. 11.044.830/0001-37.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 45BF3F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de maio de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Concedr 04(quatro) diárias ao Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA, matrícula nº 22-1 portador do CPF (MF) sob o nº 035.532.384-29 e Cédula de Identidade nº 1.963.352-SSP/RN, Vereador da Câmara Municipal para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 99º Encontro o de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido

beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de maio de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 64152BEC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de maio de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JOSÉ RIBAMAR ALVES, matrícula nº 6-1, portador do CPF(MF) sob o nº 261.489.944-53 e Cédula de Identidade nº 459.591-SSP/RN, como Vereador para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de maio de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 665DD2AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041 /2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de maio de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador RAFAEL LINS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador nº 915.353.524-34, Identidade nº 940.818-SSP, matrícula nº 9-1, Vereador para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador 2º Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de maio de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 61E8FC8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2019**

Baía Formosa/RN, 14 de Maio de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, o Senhor Richards Pereira Tertulino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, CPF 095.251.504-02, BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA, portador do CPF 050.100.824-11 e MARIA FRANCÉLIA MAIA DA SILVA, portadora do CPF 875.578.784-34, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Baía Formosa – RN.

Art. 2º. Resolve, outrossim, designar os servidores EUGÊNIO MADEIRO DA COSTA, portador do CPF 160.745.804-72, para presidir a Comissão nos impedimentos do presidente e MAIARA DO NASCIMENTO ALVES, portadora do CPF 078.230.284-09, como substituta dos membros, nos seus respectivos impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 71C7765A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA
05919216498

CNPJ/CPF: 23.824.396/0001-97

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 9 (nove) meses

Caicó/RN, 9 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5D90B214

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE 01 REFRIGERADOR CONSUL 2P 275L, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Contratado: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.515.793/0001-40

Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 15 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 76374F65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE 01 CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Contratado: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.515.793/0001-40

Valor: R\$ 1.373,00 (hum mil trezentos e setenta e três reais)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 2 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 56F173E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E REPARO DE VAZAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
07371170440

CNPJ/CPF: 22.424.363/0001-97

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: conclusão imediata.

Caicó/RN, 2 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4A2A0D8F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E COLOCAÇÃO DE TÔMADAS E DISJUNTORES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: DÁRCIO GALVÃO FREIRE 26153505449

CNPJ/CPF: 22.726.819/0001-73

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: conclusão imediata.

Caicó/RN, 2 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4DC7F4FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: OZAEEL OTONIEL SILVA

CNPJ/CPF: 27.046.162/0001-17

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 90 (noventa) dias.
Caicó/RN, 30 de abril de 2019.
Rosângela Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3F458D61

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ALEXSANDRO SAMPAIO DA SILVA

CNPJ/CPF: 27.771.020/0001-12

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 90 (noventa) dias.

Caicó/RN, 30 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4DA40012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Contratado: E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.902.383/0001-47

Valor: R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 8 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 71AF94CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 078/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Servidor EROMAR BATISTA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 378.079.194-34, da função de Chefe de Plenário da Câmara Municipal de Caicó, devolvendo-o ao Município de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 13 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5C6BEBF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 079/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIVAN DE OLIVEIRA FONSECA, portador do CPF nº 027.569.804-12, nomeado para o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Zaquie Fernandes Gomes pela Portaria nº 015/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de maio de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 457AC545

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP
001/2019**

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CAMPO GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 001/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2019. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 001/2019 e ADJUDICO à(s) proponente(s) COMERCIAL PROCOPIO LTDA - CNPJ: 08.553.216/0001-96, com o valor total de R\$ 19.110,00, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CAMPO GRANDE - RN, 13 de maio de 2019.

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

Presidente da Câmara

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5298AF37

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019041501

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP 001/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2019. Vencedor(es): COMERCIAL PROCOPIO LTDA - CNPJ: 08.553.216/0001-96, com o valor total de R\$ 19.110,00. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - VAGNER SOUZA DE MEDEIROS - Presidente. Data 13/05/2019.

CAMPO GRANDE - RN, 13 de maio de 2019

ANNA OZELITA FERNANDES DE ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3C2D63BA

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019051301

ORIGEM.....: Tomada de Preço nº 001/2019

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Campo Grande/RN, CNPJ nº 08.565.418/0001-58.

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROCOPIO LTDA, CNPJ. 08.553.216/0001-96.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais)

VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Dotação Orçamentária...: 5 - Câmara Municipal de Campo Grande;

1000 - Câmara Municipal de Campo Grande; 1001 - Câmara Municipal de Campo Grande; 1 - Legislativa; 31 - Ação Legislativa; 1 - Programa Processo Legislativo; 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 11 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10010000 - Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de maio de 2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 725F1780

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 051501 - DI**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25, com o valor total de R\$ 721,00, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA CÂMARA MUNICIPAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 15 de maio de 2019

Vagner Souza de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6BBD61A8

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 051501 - DI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA CÂMARA MUNICIPAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Contratado: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25, com o valor total de R\$ 721,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 15/05/2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5BFBE8B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019 – CMC**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do Cargo de PRESIDENTE da Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (UMA) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000068-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR de uma reunião da FECAM para tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e entre eles a Unificação das Eleições.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 15 de maio de 2019.

Antônio Pereira da Silva

VEREADOR VICE PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 642C40CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**

A Comissão Presidente de Licitação, por meio da Câmara Municipal de Caraúbas, consoante autorização do Sr. José Maria Alves, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 para contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria jurídica junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de assessoria jurídica junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, tem em vista se tratar de serviços de característica singular e de notória especialidade o que viabiliza por sua vez a contratação em comento, tornando-se o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Conforme se revela, a contratação em tela é oportuna e conveniente para atender o interesse desta Casa Legislativa, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Diante do exposto e com base na notória especialização que o serviço de assessoria jurídica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal requer, e, com base nos documentos juntados: Currículo Vitae da Dr MARIA CLIVIA DUARTE LEFEL, inscrito no CPF: 049.471.904-42, a qual Bacharel em Direito, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, Mossoró-RN, 2008; Pós em Direito Tributário, pela Rede de Ensino Luis Flávio Gomes- LFG e UNIDERP-2009; Pós Graduação em Advocacia Trabalhista, pela Rede de Ensino Luis Flávio Gomes- LFG e UNIDERP-2014; Presidente da Associação dos Adquirentes Ilha da Mata – Praia da Pipa- Tibau do Sul-RN. 2017-2019; Pós-Graduação em Criminologia, pela rede de ensino UNYLEYA, W PÓS- 2019; exercício da Advocacia, atuando nas seguintes áreas: administrativo, tributário, trabalhista, criminal, família, civil - Escritório Wilton Ferreira & Associados, 2009; Lecionando as matérias de Direito do Trabalho e Direito Penal na preparação para concursos públicos, junto ao Colégio DarWin, Mossoró-RN, 2010; Assessoria Jurídica, junto a Câmara dos Vereadores, Guamaré-RN, 2009-2012; Assessoria Jurídica, junto a Prefeitura Municipal de Porto do Mangue-RN – setor -2013.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa Dr MARIA CLIVIA DUARTE LEFEL, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

PREÇO DOS SERVIÇOS

Conforme Proposta de Serviços Advocáticos apresentada pelo renomado escritório o Poder Legislativo Municipal efetuará o pagamento mensal do valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo no período de 08(doze) meses o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pela contratação dos serviços advocáticos acima nominados.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, no Diário oficial da FEAM-RN obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma variação média entre R\$ 4.500,00 a R\$ 6.000,00, mês, dependendo do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Ainda apresentação de

nota fiscal e extrato de publicações justificando o valor da pessoa de Dr MARIA CLIVIA DUARTE LEFEL.

A ressaltar que o preço apresentado na proposta é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, diárias, refeições e até mesmo as viagens rotineiras à sede da Contratante, para o regular cumprimento do contrato.

Face ao exposto, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do Art 25, da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico de lavra da Drª FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE QUEIROS, Procuradora Geral, Poder Legislativo Municipal de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação da Pessoa Física: Dr MARIA CLIVIA DUARTE LEFEL, inscrito no CPF: 049.471.904-42, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo no período de 08(oito) meses o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), conforme proposta de preço apresentada e processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

Caraúbas/RN, 15 de maio de 2018.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6E494C64

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Dr MARIA CLIVIA DUARTE LEFEL, inscrito no CPF: 049.471.904-42, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 15 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 517FF5B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos. Contrato do Pregão Presencial Nº 001/2019 - Processo nº. 012/2019.

Objeto Contratual: Locação de veículo tipo passageiro, com capacidade para 05 pessoas, quatro portas, ar condicionado, e, ótimo estado de conservação, motor 1.0, ano de fabricação ou modelo de 2014 a 2019, livre quilometragem com motorista e manutenção por conta da contratada.

O Senhor José Maria Alves, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, como CONTRATANTE e como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 095.817.974-32, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 02 de MAIO de 2019

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente.

GESTOR DO CONTRATO

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6A1DA2D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2019.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Contrato De dispensa Nº 009/2019 - Processo nº. 011/2019.

Objeto Contratual: Contratação de Pessoa física para Prestação de Serviços de Acompanhamento na Elaboração de Matérias Legislativas, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

O Senhor José Maria Alves, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, como CONTRATANTE e como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 095.817.974-32, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 02 de MAIO de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente.

GESTOR DO CONTRATO

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 761B4373

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, CNPJ: 21.431.590/0001-87, serviços manutenção dos equipamentos de refrigeração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 15 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 60B1DF5E

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2019**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.**

Contratado.....: **DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA**
01701579464, CNPJ: 21.431.590/0001-87

Valor.....: **4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAUÁBAS - RN, 15 de maio de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 5FC21CAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 16/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 16 de maio de 2019 para participar da Reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembléia Legislativa, para tratar de assuntos ligados ao Municipalismo Estadual e entre eles a Unificação das Eleições. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 615ADC8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MEÇA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 16/05/2019, mais precisamente a Assembleia Legislativa do RN, com intuito de participar de reunião da frente parlamentar Municipalista Estadual, que tratará de assuntos ligados ao municipalismo estadual e a Unificação das Eleições.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de maio de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5D27853D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANDRÉ AVELINO COELHO ALVES, portador do CPF Nº. 702.109.904-57, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de maio de 2019

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 15 de maio de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 7312EDAA

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDRYELLE LIMA SILVA, portador do CPF Nº. 700.077.354-56, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de maio de 2019

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 15 de maio de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 504FACA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 170/2019**

Concede o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Magda Geni Pereira Pinheiro da Câmara", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Magda Geni Pereira Pinheiro da Câmara", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 02 de maio de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Segundo Secretário

JULIANA BRAGA SILVA - Segunda Secretária

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 403BD3E0

PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 169/2019

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Francisco Canindé da Silva" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Francisco Canindé da Silva", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 14 de março de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 14 de março de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 7181DF48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019**

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIRO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o que institui a LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, o senhor: ALMIR RODRIGUES NOIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e sua equipe de apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, os seguintes servidores: I – JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA E II- VALDIRENE DE MELO RODRIGUES.

PARÁGRAFO ÚNICO: O edital indicará os membros da Equipe de Apoio, para atuarem em certame, com no mínimo 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 009/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de maio de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 71148BFO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE
LICITAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2019**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº09/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: MARCOS A.B.DE MELO – CNPJ/MF: 03.911.717/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de

equipamentos e material de informática, para atender as necessidades das atividades da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 16.645,00(DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 14/05/2019 A 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II. Ielmo Marinho – RN, 14.05.2019. Junior Nunes Cabral – Presidente.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 417B7556

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 025/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Kátia Simone Macêdo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 16 de maio do ano em curso, onde a mesma estará na assembleia legislativa, no SENAR e na FECAM.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4C02A98E

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 026/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 16 de maio do ano em curso, onde o mesmo estará em uma reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na assembleia legislativa.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4FC5D751

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CM/ RN nº 0023/2019. Dispensa de Licitação nº 0018/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipueira-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para assistência técnica em informática na Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o prestador do serviço ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a assistência técnica em informática, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), junto à empresa DIOGO LIMA LOPES 08268676426, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 26.886.238/0001-50, com sede na Rua João Alencar de Medeiros, nº 29, Bairro Centro, Ipueira/RN, CEP: 59.315-000.

Ipueira/RN, 02 de maio de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4826CE15

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0023/2019 – Dispensa de Licitação nº 0018/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa DIOGO LIMA LOPES 08268676426, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 26.886.238/0001-50, com sede na Rua João Alencar de Medeiros, nº 29, Bairro Centro, Ipueira/RN, CEP: 59.315-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipueira-RN, 02 de maio de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 76C0D520

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO**

Processo nº 0023/2019 – Dispensa de Licitação nº 0018/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para assistência técnica em informática, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: DIOGO LIMA LOPES 08268676426, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 26.886.238/0001-50, com sede na Rua João Alencar de Medeiros, nº 29, Bairro Centro, Ipueira/RN, CEP: 59.315-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Ipueira-RN, 02 de maio de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 747158E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019**

O Secretário Geral da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa, no uso de suas atribuições

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr.º Presidente Geraldo Abdias da Silva Filho de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o mesmo deslocar - se à Natal/RN no dia 16 de Maio de 2019 para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal, junto a FECAM/RN.

Jaçaná - RN, em 15 de Maio de 2019.

SECRETÁRIO GERAL

Lauro Filho Campos de Sousa

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 739070F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 080400001**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 080400001

CREADOR: R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CPF/CNPJ: 13.165.472/0001-46

VALOR: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Jandaíra.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/, em 09 de maio de 2019.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 60EED8A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 16/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao Vereador Presidente, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2019, para cumprir agenda com a Federação das câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM – RN, na reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na próxima quinta-feira (16), às 11:00 horas.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 4BECA98E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 17/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) ao Vereador abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2019, para cumprir agenda com a Federação das câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM – RN, na reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na próxima quinta-feira (16), às 11:00 horas.

1. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Mat. 000026

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000020

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 6E0EB95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 05.2019 - DIÁRIA

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Srº Manoel Valdeci Freire de Souza, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 16/05/2019, para participar da Reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual na assembleia legislativa.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Japi/RN, em 15 de Maio de 2019.

FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 46CC3FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2019

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 016/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de reforma e ampliação em cômodos da Sede da Câmara Municipal.

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao profissional EDSON RICARDO ARAUJO (CPF: 045.235.844-27) na importância global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de reforma e ampliação em cômodos da Sede da Câmara Municipal, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 30 de abril de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 513CFF78

TESOURARIA
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 016/2019 – DISPENSA Nº 010/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADO: EDSON RICARDO ARAUJO (CPF: 045.235.844-27); OBJETO: Contratação Direta dos serviços de reforma e ampliação em cômodos da Sede da Câmara Municipal; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até quinze (15) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0001.1001 – Reforma e Manut. do Prédio da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e instalações; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 30 de abril de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 7418A1DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 045/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. RONALTTY NERI DOS SANTOS, vereador, de 01 (uma) diária com, O objetivo de deslocar-se a cidade de Natal, a fim de pleitear para o Município de Jardim do Seridó junto à Reitoria, Cursos Federais da rede E-Tec vinculados ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 15/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62BD2806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019

José da Penha/RN, 15 de maio de 2019.

A Presidenta da Câmara Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno - RI e a Lei Orgânica Municipal - LOM.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução nº 002/2017, alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2019, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 001/2019 da Câmara Municipal de José da Penha - RN

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Câmara Municipal de Jose da Penha - RN para seleção de contratação temporária para o Cargo de Advogado.

PRESIDENTE: Willyane Leite Fontes Rocha

1º MEMBRO: Wanessa de Moraes Silva

2º MEMBRO: Valquíria Maria de Oliveira Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 15 de maio de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4034DB00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA 008 DE 2019

A Comissão de Licitação do Município de Lagoa de Velhos, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de um Ar condicionado Split 12.000 BTUS

Contratado.....EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 23.446.094/0001-22

Valor R\$: 1.378,00 (um mil , trezentos e setenta e oito reais)

Classificação Econômica da Despesa: 44.90.52.00

Subelemento da despesa: 44.90.52.34 Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara.

LAGOA DE VELHOS - RN, 02 de maio de 2019
José Saraiva Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 5B2795C4

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA 009 DE 2019

A Comissão de Licitação do Município de Lagoa de Velhos, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de uma Impressora com acessórios

Contratado.....MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 11.982.113/0002-37

Valor R\$: 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)

Classificação Econômica da Despesa: 44.90.52.00

Subelemento da despesa: 44.90.52.17 Material de processamento de dados

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara.

LAGOA DE VELHOS - RN, 07 de maio de 2019
José Saraiva Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 5BF32095

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 063 – 2019 – CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR EMMANUEL CLELIO DE OLIVEIRA CARLOS

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. EMMANUEL CLELIO DE OLIVEIRA CARLOS - matrícula 172, 01(uma) diária, com o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Assú/RN, para uma diligência na justiça federal de Assú/RN. E no foro de Assú/RN, no dia 15 e 16 de Maio 2019, saindo de Macau/RN no horário de 09:00 hs do dia 15/05/2019 e retornando no dia 16/05/2019 às 12:00 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 009/2019.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 14 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 4E0FD109

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Administrativa (Rotinas Trabalhistas e Previdenciárias, Elaboração de Folha de pagamento, Envio da Folha de via SIAI - DP (TCE/RN), RAIS, DIRF e Acompanhamento dos reajustes salariais), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- RICARDO CARTER LOPES BARBOSA – ME – CNPJ: 21.575.742/0001-15.
- Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 10 de maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 49DB954C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - ME, CNPJ: 21.575.742/0001-15.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Administrativa (Rotinas Trabalhistas e Previdenciárias, Elaboração de Folha de pagamento, Envio da Folha de via SIAI - DP (TCE/RN), RAIS,

DIRF e Acompanhamento dos reajustes salariais), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau

Vigência do Contrato: 10/05/2019 a 26/08/2019

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 10 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5C2D9FA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 003/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e/ou coleta de esgotos destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

Aos 11 de março de 2019, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Inexigibilidade nº 003/2019, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº 011/2019, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Ouro Branco/RN, 11 de março de 2019.

Maria Girlaine Batista de Azevedo

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 687C94F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, com base nas informações do Processo de Inexigibilidade, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA.

Vencedor: Empresa: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Ouro Branco – RN, 15 de março de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 46663E9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação da CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, referente aos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, destinados a Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração da Ilma. Sra. Maria Girlaine Batista de Azevedo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

OURO BRANCO RN, 15 de março de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 665E818D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de água e/ou coleta de esgotos destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

CONTRATADA: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 08.334.385/0001-35.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA – Presidente da Câmara Municipal.

Ouro Branco - RN, 15 de março de 2019.

Maria Girlaine Batista de Azevedo

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6259C501

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 47000C7F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de

assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 4C6CBD9F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 47E1855D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 049/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

Concede diária a Servidor que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições.

CONSIDERANDO que a administração tentou, sem sucesso, por mais de 10 vezes contato com a CAERN, acerca da assinatura por parte dos gestores daquela empresa de contrato administrativo com esta Câmara, que se encontra naquela repartição para assinatura há mais de 30 dias.

CONSIDERANDO que a CAERN enviou, erroneamente, faturas em atraso para este órgão, e com valores alterados, que somente podem ser alterados no setor de grandes clientes, na sede do órgão, conforme orientação telefônica do próprio setor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN 1 (uma) diária no valor de 310,00 (trezentos e dez reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, onde tratarão de

assuntos ligados ao municipalismo estadual, bem como a unificação das eleições, e ainda para comparecer, junto ao presidente, na sede da CAERN visando diligências com a diretoria regional para assinatura de contrato administrativo, e ainda atualização manual de faturas, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 7228084E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 150500002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150500002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: RODRIGO MARQUES LUCAS DE ARAUJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 16/05/2019 a 16/05/2019

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual que acontecerá no dia 16 de maio de 2019 em Natal/RN

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 460EA27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 150500003

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150500003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 16/05/2019 a 16/05/2019

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual que acontecerá no dia 16 de maio de 2019 em Natal/RN

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 623A4AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 150500004

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150500004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO JOSÉ DANTAS DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 16/05/2019 a 16/05/2019

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da reunião da Frente parlamentar Municipalista

Estadual que acontecerá no dia 16 de maio de 2019 em Natal/RN

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 7685F17E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº150400001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150400001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 16/05/2019 a 16/05/2019

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual que acontecerá no dia 16 de maio de 2019 em Natal/RN

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 51918294

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as do art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 361/2017,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, ocupante do cargo de vereador na Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária para viagem a cidade do NATAL-RN, para, no exercício de sua função pública, participar da reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que será realizada na assembleia legislativa deste estado, no dia 16/05/2019, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apresentado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, 15 de maio de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 66DD06F1

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as do art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 361/2017,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Primeira Secretária da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária para viagem a cidade do NATAL-RN, para, no exercício de sua função pública, participar da reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que será realizada na assembleia legislativa deste estado, no dia 16/05/2019, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 15 de maio de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 669992D2

PRISIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as do art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 361/2017,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Vereador JOÃO CORTEZ FILHO, ocupante do cargo de Segundo Secretário da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária para viagem a cidade do NATAL-RN, para, no exercício de sua função pública, participar da reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que será realizada na assembleia legislativa deste estado, no dia 16/05/2019, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 15 de maio de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5FD62F7B

PRISIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Vereador EDINO DE PAIVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária para viagem a cidade do NATAL-RN, para, no exercício de sua função pública, participar da reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que será realizada na assembleia legislativa deste estado, no dia 16/05/2019, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 15 de maio de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Ana Tereza da Silva Pereira

1ª Secretária da Mesa

João cortez Filho

2º Secretário da Mesa

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 59286D54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº36/2019

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 16 de maio de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 15/05/2019.

Marcilio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5A43D8A0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº37/2019

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte e à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Marcilio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 16 de maio de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 15/05/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6405F523

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 031/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr DANIEL ANDSON DA COSTA – VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2019, para uma reunião que acontecerá na sede da FECAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4320A0F5

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 032/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA– PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2019, para uma reunião que acontecerá na sede da FECAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de maio de 2019.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5439E740

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 033/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO – VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária para capital do estado, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2019, para uma reunião que acontecerá na sede da FECAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6646E87E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 49AEA1B7

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor CARLOS SÉRGIO DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 51580DA9

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ERIOS GALVINCIO PORTO, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 44CD141E

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 61723AED

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GETÚLIO BARBOSA ANTUNES, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 45E207E4

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JALEZ DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 3CBF7E04

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOÃO CABRAL DE LIRA, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 54F650E7

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora MARLI DE FÁTIMA DIAS DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADORA, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 68B566D7

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor NEILSON RODRIGUES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4CDF5A4D

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de VEREADORA, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A CAPITAL DO ESTADO, no dia 16 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 7539A997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/ 2019**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei de nº 1198/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao VEREADOR desta Casa Legislativa, Vereador JOSÉ NILTON FERREIRA para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, para participar, junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, de uma reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na próxima quinta-feira (16), às 11:00 horas, na qual irá tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e entre eles a Unificação das Eleições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de maio de 2019.

José Emerson Ereik da Silva Francelino

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 4FC6DD95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2019**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei de nº 1198/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao VEREADOR desta Casa Legislativa, Vereador JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, para participar, junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, de uma reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na próxima quinta-feira (16), às 11:00 horas, na qual irá tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e entre eles a Unificação das Eleições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de maio de 2019.

José Emerson Erek da Silva Francelino

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 75BD648

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2019**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei de nº 1198/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao PRESIDENTE desta Casa Legislativa, Vereador JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, para participar, junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, de uma reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na próxima quinta-feira (16), às 11:00 horas, na qual irá tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e entre eles a Unificação das Eleições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de maio de 2019.

Maria Josiana da Costa Oliveira da Cunha

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 61EF3A63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 12/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$269,44 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao Vereador Presidente, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2019, para cumprir agenda com a Federação das câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM – RN, na reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na próxima quinta-feira (16), às 11:00 horas.

1. GILBERTO LOURENÇO DE MOAIS, Mat. 000051

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

JOSE ARIMATEA SOARES

SECRETARIO GERAL DA MESA

Mat. 000283

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 3E1C8E2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019**

Concede diária a Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, que a referente beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, para participar da reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na quinta-feira (16/05/2019) às 11:00hrs.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Gesenilda Maria da Silva Belarmino, portadora do CPF(MF) nº 440.426.474-72 e cédula de identidade nº 746.176, para custear despesas com alimentação e estadia, em Natal/RN, com o objetivo de participar da reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, quinta-feira, dia 16/05/2019, às 11:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 15 de maio de 2019.

Fernando Miller Barbosa da Silva

Tesoureiro

Publicado por:
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Código Identificador: 66E8BAAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2019**

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CONTRATADO (A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para contratação de Apólice de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, novo GOL 1.0, SPECIAL, TOTAL FLEX, CHASSI: 9BWAA45U8GP093345.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$-1.455,08 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Tenente Laurentino Cruz, 15 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 50CABAF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 011/2019.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no Processo nº 032/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesoureira da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, Av. Rio Branco, 1489, RUA GUAIANASES, 1238, CAMPOS ELISEOS, CEP: 01.205-0001 – SÃO PAULO-SP, referente à renovação da apólice do seguro para o carro oficial da câmara, no valor de R\$ 1.455,08(hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), com duração de doze meses, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de Maio de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 3E50E5B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2019/G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, Chefe de Contadoria desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos CPF – 663.827.934-34, Chefe de Contadoria Matricula 0000066 desta Câmara Municipal, com endereço a Rua Padre Pinto, 14, Centro – Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, no dia 17 de Maio de 2019 junto a Empresa ASPEC, para resolver assunto de interesse administrativo relacionado a atualização e implantação do novo banco de dados do sistema de contabilidade pública deste Poder Legislativo, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 14 de Maio de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 409B2E9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 335, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Abre crédito adicional no vigente orçamento da (o) Câmara Municipal de Upanema , o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(a) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Upanema no uso de

suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 00662/18

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema, em 22 de Abril de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 48EE3B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 3º Parágrafo 5º do Regimento Interno, e em atenção ao Art. 40º da Lei Orgânica Municipal, e ao ofício nº 039/2019 PMV-GP, convoca-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Várzea/RN, no Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho, nº 13, no dia 17 de maio de 2019, às 20:00 horas com as seguintes PAUTAS:

1º ORDEM DO DIA: Chamada nominal dos Vereadores presentes.

Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.

2º ORDEM DO DIA: Leitura e apreciação de regime de urgência ao Projeto de Lei 007/2019 Que reajusta a remuneração dos médicos integrantes do Programa Saúde da Família (PSF) e dá outras providências.

Considerações finais; Pronunciamento facultativo dos vereadores pelo prazo regimental.

Encerramento.

Dê-se ciência.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO. Várzea/RN, em 14 de maio de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 544EAE1D

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.